

<p><b>Pelouro: Obras</b></p>  <p>A Responsável pelo Pelouro, Cristina Capitão</p>	 <p><b>Proposta Interna</b> AJ n.º 15/2019</p>	<p><b>AUTORIZO,</b> 27/11/2019</p>  <p>A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
--	---	---

**Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços – Execução de Lancis e Calçada na Praça de Timor, na Freguesia de Loures – Ajuste Directo – Regime Geral**

Por solicitação da Vogal Responsável pelo Pelouro – Cristina Capitão e de forma a concluir a obra da Praça de Timor, na freguesia de Loures, submete-se à consideração superior, a abertura de um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de Serviços para Execução de Lancis e Calçada na Praça de Timor, na Freguesia de Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **6.950,00€ (seis mil, novecentos e cinquenta euros).**

A Prestação de Serviços terá a duração de 15 dias.

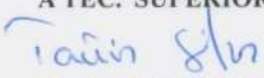
Assim, submete-se à consideração da Sr.ª Presidente da Junta Freguesia autorização para convidar a Empresa Geniobras, Lda, cuja empresa já realizou diverso tipo de serviços para a Autarquia, correspondendo sempre às expectativas na qualidade do serviço prestado, não atingindo o limite máximo para a prestação de serviços (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP.

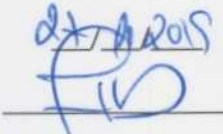
Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato o Arquitecto João Silva.

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR  
  
**TANIA SOFIA SILVA**  
 Loures, 27 Novembro 2019

**CONCORDO,**  
 27/11/2019  
  
 O Tesoureiro,  
**José Manuel Monteiro**